



Número: **5000922-31.2023.4.03.6110**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **13/11/2024**

Valor da causa: **R\$ 130.568,07**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Objeto do processo: **IDOSO**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|--------------------------------------------|----------------------------------|
| LUIZ ANTONIO RODRIGUES BORGES (AUTOR) | |
| | FLAVIA TELLES RIBEIRO (ADVOGADO) |
| CECILIA ANTUNES DE OLIVEIRA BORGES (AUTOR) | |
| | FLAVIA TELLES RIBEIRO (ADVOGADO) |
| UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (REU) | |

| Documentos | | |
|------------|---------------------|------------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento |
| 429675801 | 25/09/2025 16:44 | Edital |



**PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Sorocaba**

Avenida Antônio Carlos Comitre, 295, Parque Campolim, Sorocaba - SP - CEP: 18047-620
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

USUCAPIÃO (49) Nº 5000922-31.2023.4.03.6110

AUTOR: LUIZ ANTONIO RODRIGUES BORGES, CECILIA ANTUNES DE OLIVEIRA BORGES
ADVOGADO do(a) AUTOR: FLAVIA TELLES RIBEIRO - SP301292
REU: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO dos réus incertos, desconhecidos e interessados nos autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO, processo nº 5000922-31.2023.403.6110 que LUIZ ANTONIO RODRIGUES BORGES e CECILIA ANTUNES DE OLIVEIRA BORGES movem em face da UNIÃO, com o prazo de VINTE (20) DIAS.

A DOUTORA CAROLINA CASTRO COSTA, MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, localizada à Av. Antônio Carlos Comitre, 295, Campolim - Sorocaba/SP - CEP: 18.047-620, NA FORMA DA LEI etc, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramita regularmente a ação de USUCAPIÃO, Processo n.º 5000922-31.2023.403.6110, promovida por LUIZ ANTONIO RODRIGUES BORGES, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF 751.168.208-15, portador da Cédula de identidade RG n. 9.546.184 SSP/SP, e CECÍLIA ANTUNES DE OLIVEIRA BORGES, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF 150.480.248-93, portadora da Cédula de identidade RG n. 17.287.781 SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Maia, 273, Centro de Itapetininga/SP, CEP 18200-200, que alegam, em síntese, achar-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta, com animo definitivo, do imóvel localizado na Rua Alfredo Maia, 273, Centro de Itapetininga/SP, CEP 18200-200, por prazo suficiente à aquisição onde se situa o imóvel objeto desta ação, sobre o qual quer o domínio, sendo que o mesmo constitui-se em sua moradia. Alegam os requerentes que não possuem imóvel, rural ou urbano, estando em conformidade com a legislação em vigor. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: "Um imóvel urbano, de formato irregular, localizado ao lado ÍMPAR, da Rua Alfredo Maia, centro, situado nesta cidade e comarca de Itapetininga, na quadra completada pela Rua Dr. Paulo Ferraz Braga e Travessa 02 - corredor da Praça Gaspar Ricardo, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto (P-01), distante em 64,00 metros com a Travessa 02 - corredor da Praça Gaspar Ricardo; Deste, segue em linha reta, formando ângulo interno de 217°00'21", confrontando com a Rua Alfredo Maia, distante 15,99 metros, até o ponto (P-02); distante 70,00 metros da Rua Dr. Paulo Ferraz Braga; Deste, deflete à direita, formando ângulo interno de 307°14'22", confrontando com o imóvel nº 249, distante 27,67 metros, até o

ponto (P-05); Deste, deflete à esquerda, formando ângulo interno de 39°20'04", distante 6,42 metros, até o ponto (P-06); onde do ponto 04 ao ponto 06, confronta com o imóvel nº28; Deste, deflete à direita, formando ângulo interno de 123°59'40", distante 1,80 metros, até o ponto (P-01); onde do ponto 06 ao ponto 01, confronta com o imóvel nº 259; início da descrição, encerrando a área em (429,61) metros quadrados, existindo no imóvel uma casa residencial com emplacamento municipal sob nº 273, com a área de 220,39 metros quadrados de construção.".

Assim sendo, ficam CITADOS, para todos os termos da ação proposta, nos termos do artigo 942 do Código de Processo Civil, os réus incertos e em local incerto e não sabido e eventuais interessados, com observância da advertência de que não sendo contestada a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da primeira publicação e do término do prazo do edital, se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, conforme dispõem os artigos 225, II 232 e 285, 2^a parte, do Código de Processo Civil. E, para que não aleguem ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume.
Sorocaba, data e assinatura eletrônica.

CAROLINA CASTRO COSTA
Juíza Federal

